

ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos e avisos em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais e em jornal de circulação regional, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

1. Informações Básicas

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos e avisos em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais.

2. Descrição da necessidade

O Município de Piedade do Rio Grande não possui, na forma impressa (jornal) com abrangência estadual para dar publicidade aos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, conforme determina o artigo 54, §1º, da Lei 14.133/2021 e a Lei Geral de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Desta forma, faz-se necessária a presente contratação a fim de cumprir e preservar o princípio da transparência, da publicidade e da legalidade em decorrência do interesse público maior.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Definição de Jornal de Grande Circulação

Na ausência de regulamentação infralegal sobre o que se entende por "jornal diário de grande circulação e regional", apoiou-se no Ofício Circular SEI nº 3153/2020/ME, que a partir de extensa pesquisa doutrinária e jurisprudencial, chegou à seguinte conclusão:

"16. Diante do exposto, em linhas gerais, não é possível definir precisamente o que é jornal de grande circulação, contudo, deve-se ter em mente que o objetivo das disposições legais é que haja a devida publicidade, de modo que o maior número de pessoas tenha acesso à informação. Assim, de acordo com parecer do escritório Viera de Carvalho e Jobin[7], em resposta à consulta da Associação Nacional de Jornais: (...) jornais de categorias profissionais, aqueles que somente circulam em finais de semana, jornais esportivos, etc., ou aqueles com tiragem muito reduzida, não se enquadram na definição de "grande circulação". Não obstante isso, cumpre ressaltar que jornal de grande circulação não pode ser entendido como sinônimo de "maior circulação" no caso de existir mais de um jornal de grande circulação em uma mesma localidade. Ou seja, não pode haver a monopolização e concentração de todas as publicações em somente um jornal por ser o de maior circulação".

"17. Dessa forma, em suma, pode-se entender que um jornal de grande circulação deve, dentre outros:

I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;

II - ser distribuído de forma habitual;

III - não ser direcionado para determinado público."

Nesse sentido, definimos que para atender aos requisitos de "jornal de grande circulação", a imprensa deverá atender aos seguintes critérios:

- I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;

- II - ser distribuído de forma habitual;
- III - não ser direcionado para determinado público ou seja, público único;
- IV - Ser jornal de publicação diária (no mínimo de terça a sábado, exceto feriados).

- Deste modo, o Jornal deverá abrangência/circulação em regiões do Estado de Minas Gerais, preferencialmente com ênfase nas regiões do Campo das Vertentes, Sul de Minas e Zona da Mata, por serem regiões vizinhas deste município.
- O jornal deverá possuir no mínimo 15 (quinze) mil assinantes, exceto se for jornal de distribuição impressa gratuita e disponibilizado, também através de acesso gratuito para o leitor, por meio digital em seu site oficial.
- O jornal de ser voltado a vários públicos, ou seja, jornal com notícias em geral, a exemplo de páginas policiais, esporte, economia, ciência, política e etc. Portanto, veda-se a utilização de jornal específico de público único a exemplo de jornais unicamente esportivos, econômicos, agrícolas e etc.
- As matérias deverão ser divulgadas nas seguintes formatações: espaçamento entre linhas **simples**, espaçamento antes e depois de **0 (zero) ponto**, com fonte da letra em **"Times New Roman ou equivalente"** e **Tamanho máximo de 08 para o aviso de licitação e máximo 12 para o título**.
- O tamanho da coluna não poderá ser inferior a 4cm. O cálculo do preço a ser pago será baseado na altura da coluna (sentido vertical).

Registra-se, ainda, que a partir da leitura do artigo 54, §1º, é desnecessário que o jornal seja local, tendo em vista a lei não ter feito tal exigência.

Condições de Participação

A disputa deverá ser exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas, sediadas no âmbito regional dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável do nosso estado, por meio da priorização de contratação com empresas da nossa região. Desta forma, é possível garantir a arrecadação estadual ao mesmo tempo em que se fomenta o crescimento de nossas empresas.

Forma de execução

Os serviços serão realizados por "centímetro/coluna" obedecendo às formatações textuais em espaçamento entre linhas simples, espaçamento antes e depois de 0 (zero) ponto, com fonte da letra em "Times New Roman ou equivalente" e Tamanho máximo de 08 para o texto da redação e tamanho máximo de 12 para o título.

O tamanho de cada coluna não poderá ser inferior a 4cm.

O cálculo do preço a ser pago se baseará na altura da coluna (sentido vertical), iniciando a medida pelo título e encerrando na última frase da matéria.

O Contratante rejeitará as publicações cujo espaçamento entre linhas, o espaçamento antes e depois, a letra e o tamanho da fonte forem diferentes dos especificados nos serviços contratados e também rejeitará as publicações cujo tamanho da coluna seja inferior a 4cm e valor cobrado em centímetro quadrado.

Ocorrendo as falhas descritas no subitem acima, o Contratante calculará o valor devido fundamentado nas condições impostas pelo edital para fins de pagamento.

Os pedidos de publicação serão encaminhados pelo Setor de Licitações, através de seu e-mail oficial: licitacao@piedadedoriogrande.mg.gov.br, endereçado ao e-mail da contratada.

Os pedidos, contendo os avisos, extratos e atos públicos, serão solicitados sempre no dia anterior a data de publicação, em dias úteis, nos horários de 08h às 16h.

Recebido o pedido na forma descrita no subitem acima, a contratada deverá providenciar a publicação no dia seguinte ao recebimento da matéria.

Caso o jornal não possuir acesso digital gratuito para o Contratante verificar a matéria publicada por meio da internet, a Contratada deverá fornecer uma cópia da página do exemplar/versão impressa original para cada aviso publicado, além do encaminhamento do arquivo digital (em formato PDF) do exemplar para o e-mail licitacao@piedadedoriogrande.mg.gov.br.

A versão impressa deverá ser entregue e protocolada, semanalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande ou encaminhada através dos Correios ou outro meio de entrega para o endereço: Rua do Rosário, nº 220 - Centro - Piedade do Rio Grande-MG, CEP: 36.227-000.

O Município de Piedade do Rio Grande não responderá por quaisquer dívidas ou compromissos assumidos pela Contratada com terceiros pertinentes a presente contratação, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sustentabilidade

Não foi identificadas orientações de sustentabilidade para este objeto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da natureza dos serviços

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital ou Aviso de Contratação Direta, por meio de especificações usuais de mercado.

Natureza continuada do serviço

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. Destarte, a referida contratação preenche os requisitos classificados como “serviços contínuos”.

Duração do contrato considerando a natureza continuada dos serviços

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato, prorrogável nos limites permitidos na lei previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata o item acima é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- b) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação (caso haja) deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5. Levantamento de Mercado

Não existem outras soluções no mercado, tendo em vista que o artigo 54, §1º, da Lei 14133/2021, é taxativo ao exigir a publicação em jornal diário de grande circulação, sem dispensar os outros tipos de publicação (DOU e PNCP).

6 - Descrição da solução como um todo

Trata-se de simples solução de publicação dos extratos do edital em jornal de grande circulação, não havendo o que se falar sobre requisitos de manutenção ou assistência técnica neste caso, sendo a necessidade justificada pela imposição legal citada no artigo 54, §1º, da Lei 14133/2021. Portanto, a solução escolhida é aquela q melhor atende a legalidade.

Em razão do baixo valor da contratação, opta-se em realizar a contratação por dispensa de licitação, na forma do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, visando simplificar e agilizar o procedimento de contratação.

Mapa de risco

Por se tratar de objeto de natureza comum e de baixa complexidade, a elaboração de mapa de risco não é necessária.

7. Estimativa da quantidade

Item	TIPO DE SERVIÇO	Unidade	Quantidade de adquirida nos últimos 12 meses (2023/2024)	Justificativa da quantidade	Quantidade
1.	<u>JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS A SEGUIR:</u> O jornal para ser considerado de grande circulação deverá atender aos seguintes requisitos: - I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital; - II - ser distribuído de forma habitual; - III - não ser direcionado para determinado público ou seja, público único; - IV - Ser jornal diário. Deste modo, o Jornal deverá abrangência/circulação em regiões do Estado de Minas Gerais, preferencialmente com ênfase nas regiões do Campo das Vertentes, Sul de Minas e Zona da Mata, por serem regiões vizinhas deste município. O jornal deverá possuir no mínimo 15 (quinze) mil assinantes, exceto se for jornal de destruição impressa gratuita e disponibilizado, também através de acesso gratuito para o leitor, por meio digital em seu site oficial. O <u>jornal de ser voltado a vários públicos</u>, ou seja, jornal com notícias em geral, a exemplo de: páginas policiais, esporte, economia, ciência, política e etc. Portanto, veda-se a utilização de jornal específico de público único a exemplo de jornais unicamente esportivos, econômicos, agrícolas e etc.	Centímetro por coluna	170cm/col	Optou-se em manter a quantidade licitada na última contratação (400cm/col), em razão da nova Lei determinar que todos os Pregões precisam ser publicados em jornal de grande circulação, o que não ocorria na Lei 8.666/93. Cabe ressaltar, que até dezembro de 2023 as licitações deste município eram regidas na Lei 8.666/93. Desta forma, há grande possibilidade do quantitativo ser superior a última contratação.	400

As matérias deverão ser divulgadas nas seguintes formatações: espaçamento entre linhas simples , espaçamento antes e depois de 0 (zero) ponto , com fonte da letra em "Times New Roman ou equivalente" e Tamanho máximo de 08 para o aviso de licitação e máximo 12 para o título. <u>O tamanho da coluna não poderá ser inferior a 4cm. O cálculo do preço a ser pago será baseado na altura da coluna (sentido vertical).</u>				
--	--	--	--	--

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Item	TIPO DE SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário estimado	Preço Total estimado
1.	<u>JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS A SEGUIR:</u> O jornal para ser considerado de grande circulação deverá atender aos seguintes requisitos: I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital; II - ser distribuído de forma habitual; III - não ser direcionado para determinado público ou seja, público único; IV - Ser jornal diário. Deste modo, o Jornal deverá abrangência/circulação em regiões do Estado de Minas Gerais, preferencialmente com ênfase nas regiões do Campo das Vertentes, Sul de Minas e Zona da Mata, por serem regiões vizinhas deste município. O jornal deverá possuir no mínimo 15 (quinze) mil assinantes, exceto se for jornal de destruição impressa gratuita e disponibilizado, também através de acesso gratuito para o leitor, por meio digital em seu site oficial. O <u>jornal de ser voltado a vários públicos</u>, ou seja, jornal com notícias em geral, a exemplo de: páginas policiais, esporte, economia, ciência, política e etc. Portanto, veda-se a utilização de jornal específico de público único a exemplo de jornais unicamente esportivos, econômicos, agrícolas e etc. As matérias deverão ser divulgadas nas seguintes formatações: espaçamento entre linhas simples, espaçamento antes e depois de 0 (zero) ponto, com fonte da letra em "Times New Roman ou equivalente" e Tamanho máximo de 08 para o aviso de licitação e máximo 12 para o título. <u>O tamanho da coluna não poderá ser inferior a 4cm. O cálculo do preço a ser pago será baseado na altura da coluna (sentido vertical).</u>	Centímetro por coluna	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00

Registra-se, ainda, que a partir da leitura do artigo 54, §1º, é desnecessário que o jornal seja local, tendo em vista a lei não ter feito tal exigência.

O detalhamento da pesquisa de preço consta no Mapa de Preços deste certame.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto

no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, não há que se falar em parcelamento nesse tipo de serviço, pois é necessário que a mesma empresa execute as publicações de forma centralizada, para simplificação dos procedimentos e por não haver mais de um item a ser considerado para separação de contratação.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As **contratações correlatas** são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si; já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No presente caso a contratação não é correlata nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento do exercício de 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Piedade do Rio Grande.

12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação atender ao interesse público, garantir o direito constitucional ao esporte e ao lazer, além de realizar a captação de recursos oriundos do ICMS esportivo.

13 - Providências a serem Adotadas

- Orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva.
- Verificar a cada publicação se o serviço foi executado, para fazer o atesto e encaminhar ao setor de pagamentos.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

A atividade de impressão de jornais pode gerar vários impactos ambientais, incluindo:

- Emissão de gases de efeito estufa: A produção de papel e a impressão podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e metano.
- Consumo de água: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de água, o que pode afetar a disponibilidade local e a qualidade da água.
- Consumo de energia: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de energia, o que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para a pegada de carbono da organização.
- Geração de resíduos: A produção de papel e a impressão podem gerar resíduos, como papel usado, tintas e aditivos, que podem ser difíceis de reciclar ou tratar adequadamente.
- Desmatamento: A produção de papel pode contribuir para o desmatamento e a degradação dos ecossistemas florestais, especialmente se a madeira utilizada é proveniente de florestas nativas.
- Existem várias medidas que podem ser tomadas para mitigar os impactos ambientais da atividade de impressão de jornais, incluindo:
 - Utilizar papel reciclado: Utilizar papel reciclado pode reduzir o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases de efeito estufa e a geração de resíduos.
 - Utilizar fontes de energia limpa: Substituir fontes de energia fóssil por fontes de energia limpa, como eólica, solar ou hidroelétrica, pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
 - Certificação de madeira sustentável: Utilizar papel proveniente de florestas certificadas, como FSC ou PEFC, pode garantir que a madeira utilizada é proveniente de fontes sustentáveis e não contribui para o desmatamento.
 - Reduzir o uso de papel: Reduzir o uso de papel, por meio de práticas de impressão mais eficientes, como

impressão duplex.

- Gestão de resíduos: Implementar programas de gestão de resíduos para garantir que os resíduos gerados na impressão são coletados, transportados adequadamente.
- Certificação ambiental: Obter certificação ambiental, como ISO 14001, pode ajudar as organizações a implementar práticas ambientais mais eficientes e a monitorar seus impactos ambientais.

Todavia, considerando a inexistência de regulamentação sobre critérios de sustentabilidade em relação a jornais, optou-se por não exigir certificação ambiental a fim de não criar restrições à competição não albergados por ato normativo.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável a presente contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se a contratação viável em razão de ser de suma importância para o Município, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Piedade do Rio Grande, 26 de julho de 2024.

Álvaro Saldanha do Vale
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5073-3F0A-841D-C5EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO SALDANHA DO VALE (CPF 592.XXX.XXX-15) em 26/07/2024 15:38:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/5073-3F0A-841D-C5EE>